



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

**CNPJ:** 82.939.406/0001-07      **Telefone:** (49) 3555-8700  
**Endereço:** Rua Carmelo Zocolli, 155 - Centro  
**CEP:** 89665-000 - 4935558700

Tomada de preços

15/2023

Número Processo: 119/2023

Data do Processo: 25/07/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ALAMBRADO DA QUADRA DE AREIA DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS. COM RECURSOS MUNICIPAIS E DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 23/08/2023, as 13:45 os membros da Comissão de Licitação, para deliberações relativas ao Processo Licitatório Nº 119/2023 na modalidade de Tomada de preços. Sendo que a mesma exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

Decorridos os prazos legais após a abertura dos Envelopes de Documentação e Propostas, conforme Ata de Reunião de Julgamento de Propostas nº 1/2023, onde a empresa CONSTRUTORA PILAR LTDA, única participante do certame, foi declarada habilitada e vencedora do certame pelo valor de R\$ 16.282,15 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). Para o efetivo andamento do certame, a empresa supracitada deveria atender a condicionante conforme ata e apresentar documento de identificação autenticado. Dentro do prazo estabelecido para apresentação do documento, o representante da empresa compareceu junto a Diretoria de Licitações com o documento solicitado. Assim, fica a empresa supracitada intimada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar garantia de 5% do valor vencido conforme descrito no item 10.1 do edital. Por fim, serão emitidos os atos administrativos necessários à regularidade do Processo, será adjudicado e homologado pela autoridade competente, a devida emissão do(s) contrato(s) e bem como as respectivas publicações legais do (s) mesmo(s). A comissão de licitação entrará em contato por e-mail para que a mesma tenha conhecimento do teor da presente ata e a mesma também ficará disponível no site do município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

**COMISSÃO**

DAIANE TOSCAN HELT

PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA PINTO

MEMBRO

LUIZ FERNANDO BORIN

MEMBRO